



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 1 de julho de 2016

Ano VII - Edição nº 00600 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E80E797BBD74B0E32DE711A5FE14E77

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 49/2016 - Art. 1º - Fica NOMEADO para o cargo de ADMINISTRADOR DISTRITAL DE LUSTOSA- Símbolo Executivo CC3, no Gabinete do Prefeito, do Município de Teodoro Sampaio-BA o Sr. LUÍS ARMANDO MONTEIRO DE BRITO.
- PORTARIA Nº 130/2016 - Revoga a Portaria nº 127/2016
PORTARIA Nº 131/2016 - 1-Exonera, por motivo de APOSENTADORIA, a servidora MARIA TEODORIA PRAXEDES VINHAS, matrícula nº 11.392, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.
- 2º TA-CONTRATO Nº 106/2015 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106//15 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2015. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SÂMPAIO – BAHIA, E A AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
3º TA-CONTRATO Nº 106/2015 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106//15 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2015. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SÂMPAIO – BAHIA, E A AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
6º TA-CONTRATO – CTP 139/14 - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/14 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS, NA RUA 2 DE JULHO, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPÁIO – BAHIA., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPÁIO, E A EMPRESA: DLA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA.
- PORTARIA Nº 132/2016 - 1- Exonera a Sr.ª. JANETE MOURA DE FREITAS SOARES, Agente Administrativo I, para concorrer a cargo eletivo no Pleito Eleitoral do ano em curso, conforme preceitua a Lei Complementar Federal nº 64/90.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 49/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO para o cargo de **ADMINISTRADOR DISTRITAL DE LUSTOSA- Símbolo Executivo CC3**, no Gabinete do Prefeito, do Município de Teodoro Sampaio-BA o Sr. **LUÍS ARMANDO MONTEIRO DE BRITO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2016

“Revoga a Portaria nº 127/2016”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1- REVOGAR a Portaria nº 127/2016, que afastou a Servidora, Sr.^a Maria Teodora Praxedes Vinhas para concorrer a cargo eletivo nas eleições do ano corrente.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

GEORGE WASHINGTON SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Exonerar, por motivo de **APOSENTADORIA**, a servidora **MARIA TEODORIA PRAXEDES VINHAS**, matrícula nº 11.392, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2016.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

GEORGE WASHINGTON SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

2º TA-CONTRATO Nº 106/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106//15 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2015. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA, E A AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Akira Suga, e a **AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, situada à Av. Barros Reis, 340 – 1º andar – Pau Miúdo – Salvador - BA, CEP 40.310-010, inscrita no CNPJ nº 18.851.950/0001-95, legalmente representada pelo Sr. Alberto da Costa Vieira, inscrito no CPF sob o nº 518.989.775-34, residente e domiciliado no Conjunto Cajazeiras V, quadra 04, via Coletora 01, nº 34 A – Cajazeiras V – Salvador -BA, CEP: 41.330-060, denominado no instrumento contratual de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até **05/06/2016**.

CLAUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo tem seus efeitos a partir de 05 de abril de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo e por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 01 DE ABRIL DE 2016.

CONTRATADA	CONTRATANTE
EMPRESA AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 FA035331B56A3667328669411FDE08E2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

3º TA-CONTRATO Nº 106/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106//15 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2015. CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA, E A AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Akira Suga**, e a **AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, situada à Av. Barros Reis, 340 – 1º andar – Pau Miúdo – Salvador - BA, CEP 40.310-010, inscrita no CNPJ nº 18.851.950/0001-95, legalmente representada pelo Sr. Alberto da Costa Vieira, inscrito no CPF sob o nº 518.989.775-34, residente e domiciliado no Conjunto Cajazeiras V, quadra 04, via Coletora 01, nº 34 A – Cajazeiras V – Salvador -BA, CEP: 41.330-060, denominado no instrumento contratual de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até **05/08/2016**.

CLAUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo tem seus efeitos a partir de 05 de junho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo e por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 01 DE JUNHO DE 2016.

CONTRATADA	CONTRATANTE
EMPRESA AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

6º TA-CONTRATO – CTP 139/14

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **139/14** - TOMADA DE PREÇO Nº **004/2014** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS, NA RUA 2 DE JULHO, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA., QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, E A EMPRESA: **DLA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Akira Suga**, e a **Empresa DLA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.190.895/0001-41**, situada a Rua Ruy Barbosa, nº 70 – 1º andar – sala 102 – Centro – Santaluz - BA, denominadas no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o prazo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até **26/10/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA– Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 23 de junho de 2016.

CONTRATADO	CONTRATANTE
DLA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 FA035331B56A3667328669411FDE08E2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1- Exonerar a Sr.^a **JANETE MOURA DE FREITAS SOARES**, Agente Administrativo I, para concorrer a cargo eletivo no Pleito Eleitoral do ano em curso, conforme preceitua a Lei Complementar Federal nº 64/90.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

LIDIANA DOS SANTOS TEIXEIRA MIRANDA
Secretária Municipal da Educação e Cultura